



## MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 13 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Roberto Antônio dos Reis Gomes  
Secretário Municipal de Saúde

**Assunto:** Fiscalização do Contrato nº 20232106.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação da empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28, licitada para Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, passo a expor o que segue:

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, venho por meio deste informar sobre o termino de sua vigência contratual, que se dará em 30 de outubro de 2025, informo a vossa senhoria que a execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta do elevador do hospital municipal é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento e segurança bem como para o funcionamento dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelo fabricante, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo, por um período de 10 (dez) meses, do Contrato nº 20232106.

Faz necessário informar que a empresa se encontra em conformidade e apta para continuar com os bons serviços já prestados pela contratada, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, registros que a desabone.

Atenciosamente,

Maria Raimunda da Costa Favacho  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 201/2022



PORTARIA Nº 201/2022, 19 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

Art. 1º-DESIGNAR A servidora **MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO**, matrícula **160707-3**, **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde, a função de Fiscal de Contrato, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-0005, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ELEVADOR TIPO MACA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º- A servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 19 de Abril de 2023.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.04.25 15:50:09 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS  
SANTOS  
GARAIAU:62328  
026249  
Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
DOS SANTOS  
GARAIAU:62328026  
249



**OFICIO Nº 633/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Miguel do Guamá/PA, 13 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

Antonio Rosa Moita.

Representante

Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda.

**Assunto:** Solicitação de anuência para celebração de termo aditivo referente ao contrato nº 20232106.

Considerando o contrato supramencionado, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28, observa-se que o termino de sua vigência será em 30 de outubro de 2025, em vista de manter o elevador do Hospital Municipal em pleno funcionamento, minimizando interrupções, por necessidade de locomoção vertical e, também, a preservação da segurança de todos os usuários (servidores, médicos, enfermeiros e pacientes), bem como atender à Norma NBR 13994/2000 que disciplina o uso de tais equipamentos para passageiros portadores de necessidades especiais (PNE) que se locomovem sem o auxílio de terceiros.

Vale ressaltar que o aditamento em seu prazo é imprescindível, uma vez que não temos em nosso quadro funcional profissional qualificado para realizar a manutenção e que, a estimada empresa é especializada no serviço, além de possuir profissional especializado, facilitando na obtenção de peças e acessórios originais e adequados à manutenção com mais rapidez e eficácia. Neste sentido, o aditamento em tela propiciará condições para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida nas edificações prediais onde se encontra instalado o elevador.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, anuência para fins de Prorrogação de prazo, do Contrato nº 20232106, por mais 10 (dez) meses, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos aos profissionais (Servidores e médicos) e a população que o utilizam.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto: 014/2025

**Roberto Antônio dos Reis Gomes**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 14/2025



Belém/Pa, 14 de Outubro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**A/C: Roberto Antônio dos Reis Gomes**

Secretário Municipal de Saúde São Miguel do Guamá

Ref.: Solicitação de anuência para celebração de termo aditivo / ofício N° 633/2025-Renovação Contratual

Prezados Senhores,

**ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP**, CNPJ: 04.615.616/0001-28, localizada na Trav. Dr Enes Pinheiro, 355, Bairro: Pedreira, CEP: 66093-156–Belém/Pa, por intermédio de seu representante legal, vem comunicar o interesse na anuência para elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 20232106, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador instalado nas instalações da Prefeitura de São Miguel do Guamá **e resguardamos o direito ao reajuste.**

Na certeza de contar com a compreensão de V.Sas.

Atenciosamente,

**ANTONIO ROSA**  
**MOITA:23674288249**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ROSA MOITA:23674288249  
Dados: 2025.10.14 10:24:28 -03'00'

Antonio Rosa Moita  
Diretor

MATRIZ:  
Trav. Curuzú, 2005 - Marco  
CEP: 66093-802 - Belém-PA  
+ 55 91 3236-0414 - 3343-3844 - 3343-3845 - 3085-3846

FILIAL:  
Av. Ana Jansen, 203 D - São Francisco  
CEP: 65076-730 - São Luis-MA  
+ 55 98 4105-0170





**OFICIO Nº 634/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Miguel do Guamá/PA, 17 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Paulo Henrique de Carvalho Vieira  
Secretário Municipal de Finanças

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo contrato nº 20232106.

Através do presente, honrando em cumprimentá-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por um período de 10 (dez) meses, o Contrato nº 20232106, oriundo do Contratação Direta nº 7/2023-0005 - Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, e a empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto: 14/2025

**ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 14/2025



### JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por um período de 10 (dez) meses, o Contrato nº 20232106, oriundo do Contratação Direta nº 7/2023-0005 - Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, e a empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28.

Em atenção à necessidade de garantir a segurança e o pleno funcionamento do elevador do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, torna-se indispensável a prorrogação do prazo contratual para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

O funcionamento adequado do elevador é essencial para garantir o acesso de pacientes, funcionários e equipamentos, principalmente em situações de emergência. A manutenção dentro dos padrões exigidos evita falhas operacionais que possam comprometer a integridade dos usuários e a continuidade dos serviços hospitalares, desta forma a não execução da manutenção dentro do tempo necessário poderia acarretar riscos operacionais e assistenciais, impactando diretamente a qualidade do atendimento.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Dessa forma, visando assegurar a conclusão dos serviços com a devida qualidade e segurança, solicita-se a formalização do termo aditivo de prorrogação de prazo conforme previsão contratual e legislação vigente.



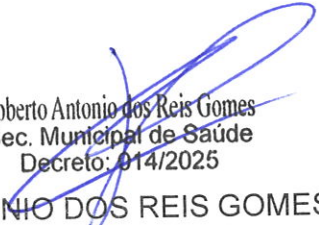
PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente,

  
Roberto Antonio dos Reis Gomes  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 14/2025